

**CEB DISTRIBUIÇÃO S/A****EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 03, DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR GERAL, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão nº 6668/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2009, de 30 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 1º de outubro de 2009, para a realização de concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o plano de cargos e salários – PCS e o regimento interno da CEB Distribuição, a Resolução nº 232, de 30 de setembro de 2009, da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição, conforme segue.

1. Incluir o subitem 3.11.1 com a seguinte redação: “O candidato que se declarou portador de deficiência e que desejar interpor recurso contra o resultado da perícia médica disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da perícia, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa”.

2. Alterar a redação do subitem 4.2 do Edital Normativo que passa a ser a seguinte: “4.2. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, na data da contratação, sendo que será exigida a idade mínima de 18 (dezoito) anos para o caso de emprego noturno, perigoso ou insalubre”.

3. Incluir o subitem 10.6.1 com a seguinte redação: “Caso alguma candidata se apresente para a prova de capacidade física com atestado médico que comprove situação de gravidez que a inabilite de participar da prova de capacidade física, haverá a possibilidade de nova convocação em data oportuna, para a realização do referido teste”.

4. Alterar a redação do subitem 17.10 do Edital Normativo que passa a ser a seguinte: “O prazo de validade do presente concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período, por conveniência administrativa”.

5. Alterar a redação do subitem 17.11 do Edital Normativo que passa a ser a seguinte: “O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor-Geral da CEB Distribuição e pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>”.

BENEDITO CARRARO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 08/2008.

O PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SIA área de serviços públicos S/N, Bloco B, Sala 07, Guará, Brasília – DF, TORNA PÚBLICO que fica suspensa “sine die” a data de abertura da CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS nº 08/2009-CEB, até ulterior decisão da Diretoria quanto ao processo que tramita no TCDF sobre matéria análoga. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 34659021/9014 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2009.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

**CEB LAJEADO S.A.****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A CEB LAJEADO S.A., por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica que fica adiada a data de recebimento e abertura das propostas relativas à Tomada de Preços nº 02/2009, para o dia 27/11/2009, às 10h, em sua sede, SRTVS Q. 701, Centro Empresarial Brasília, Bloco A, salas 631/634, Brasília/DF, permanecendo inalteradas as demais condições previstas no referido ato convocatório e anexos. Demais informações poderão ser adquiridas no local acima ou pelo telefone (61) 3325-8660.

CEB LAJEADO S.A.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 04/2009 – LOCAIS DE PROVAS**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, engenheiro Fernando Rodrigues Ferreira Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO os locais de provas do concurso público da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, para os cargos de nível médio completo e médio técnico, conforme segue:

Os candidatos inscritos no concurso público para os cargos de Agente de Suporte B (301), Técnico em Contabilidade (401), Técnico em Segurança do Trabalho (402) e Técnicos Operacionais (501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508 e 509) ficam convocados para a realização das provas objetivas e discursivas, na data, horário e locais a seguir.

Data da Prova: 15 de novembro de 2009.

Horário de abertura dos portões: 8 horas.

Horário de fechamento dos portões e início das provas: 9 horas.

Duração da prova: 3 horas e 30 minutos.

Locais de realização das provas: Asa Sul: Centro Universitário UNIEURO, Av. das Nações, trecho 0, Conjunto 5, Av. L4 Sul, Brasília – DF. Águas Claras: Centro Universitário UNIEURO, Av. Castanheira, lote 3700, Águas Claras – DF. Guará I: Faculdades Integradas UNICESP, QE 11, Área Especial C/D, Guará I, Brasília – DF.

As provas discursivas serão aplicadas no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto em edital para a prova objetiva.

Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb) e retirar o cartão de convocação com a indicação do seu local de prova.

Os candidatos deverão estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento original de identidade conforme especificado no capítulo 12 do Edital Normativo nº 01/2009. Não haverá segunda chamada para a prestação das provas em hipótese alguma. O não comparecimento às provas implicará na eliminação do candidato.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2009.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 38/2009.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, Torna Público o resultado do julgamento da Concorrência nº 38/2009, processo 00092.008.792/2008, tipo de licitação: técnica e preço, para prestação de serviços de teleatendimento receptivo e ativo, através de atendimento telefônico, internet, e-mails, fax, cartas, service desk, relativos às atividades comerciais, operacionais, administrativas e Ouvidoria, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação e operacionalização, incluindo instalações físicas, infra-estrutura de engenharia de redes locais de computadores e rede interna (elétrica e cabeamento estruturado), “front-end” de atendimento, adequações ambientais, engenharia de telecomunicações (equipamentos da plataforma de comunicação de voz e integração CTI – Computer Telephony Integration), mobiliário, recursos para operação (logística e materiais administrativos) e recursos humanos necessários à prestação de serviços da central de relacionamento com o cliente da Caesb, Ouvidoria e Service Desk, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa CTIS TECNOLOGIA S/A julgada vencedora com o valor total de R\$ 10.043.643,84 (dez milhões, quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Brasília/DF, 29 de outubro de 2009.

JAQUES IRINEU MARQUES

Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 7905. ASS: 19/10/2009. Processo: 092.008.089/2009. Partes: CAESB x UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB. Tendo em vista a autorização do Diretor de Gestão. Objeto: Oferecer aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNEB, oportunidade de realização de estágio na CAESB. Fonte de Recurso: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. Classificação: As despesas correrão à conta da rubrica 300, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/0010, Código 12.903.909.300-7. Prazo: O prazo de vigência deste Convênio é de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação de seu extrato no DODF. Assinantes: Pela CAESB: Leila Maria do Amaral Fernandes Oliveira – Coordenadora de Processos da Escola Corporativa – ECO - CAESB. Pela União Educacional de Brasília - UNEB: Elianna de Campos.

**EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO**

Termo de Quitação do CT nº 7710. Processo: 092.004.961/2008. Partes: CAESB x CONTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Assinatura: 29/10/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística. Pela Contech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

**EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL**

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 7709. Processo: 092.004961/2008. Partes: CAESB x LAMON PRODUTOS LTDA. Assinatura: 29/10/2009. Assinantes: Pela CAESB: Jackson Zeni Czarneski – Superintendente de Logística.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.083/2009.

Objeto: Aquisição de artigos para higiene pessoal e cosméticos (escova para unhas e bloqueador solar para pele), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital, que dele